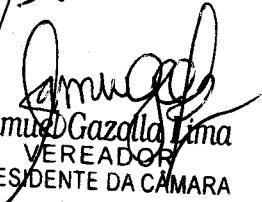




# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

AN/03/15

  
Samuel Gazolla Lima  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## PROJETO DE LEI Nº. 05/15

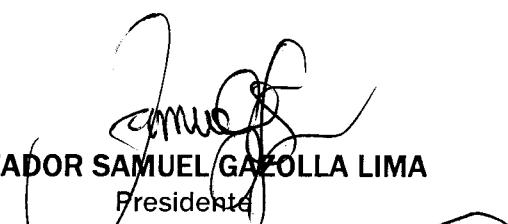
***"Concede reajuste aos vencimentos básicos dos Servidores  
Públicos da Câmara Municipal de Ubá, e contém outras  
disposições"***

**Art. 1º.** Fica concedido um reajuste no percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), incidentes sobre o vencimento básico dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ubá, a partir de 1º de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** O valor do auxílio transporte é fixado em R\$ 90,00 (noventa reais), para todos os servidores da Câmara Municipal de Ubá a partir de 1º de janeiro de 2015.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de março de 2015.

  
VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA  
Presidente

  
VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS  
Vice-Presidente

  
VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE  
Secretária